

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI, pessoa jurídica de direito privado interno e sem fins lucrativos, registrada sob o n.º 247 em 03-04-1923 no Cartório de Registro, é declarada como Entidade Filantrópica de acordo com o Decreto - Lei 1572 de 01-09-1977, inscrita no CNPJ sob. nº 44.690.238/0001-61 e possui sede na Avenida José de Carvalho, nº 409 - Bariri/SP.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, CNPJ 44.690.238/0001-61, é Entidade Filantrópica, considerada Entidade Beneficente de Assistência Social na área da **Saúde**, e tem como objetivo prestar serviços medico-hospitalares (internação) e ambulatoriais (pronto socorro) de forma ininterrupta à demanda referenciada dos municípios de Bariri e Itaju, além de demanda espontânea no Pronto Socorro a quem dele necessitar.

Os recursos para manutenção da Irmandade da Santa Casa são obtidos, principalmente, através da remuneração da prestação de serviços medicos/hospitalares a pacientes segurados do SUS, particulares, empresas conveniadas, da locação de imóveis, das doações de instituições públicas, privadas e de pessoas físicas e da realização de eventos.

Toda receita da entidade é aplicada na realização de seus fins operacionais e assistenciais, sendo vedada qualquer remuneração aos membros da Diretoria ou conselhos, conforme estatutos sociais, bem como distribuição de superavits, cotas ou bonificações a qualquer irmão.

2. DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL

Desde 10/09/2018 encontra-se sob requisição administrativa do município de Bariri, tendo como principal fonte de custeio (cerca

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

de 90%) os recursos públicos provenientes dos governos federal, estadual e municipal.

Em 10/09/2018, o Prefeito Municipal de Bariri, através do Decreto Municipal nº 5.115/2018, declarou ato de intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, e requisitou a administração, bens e serviços da entidade, com vigência para 180 dias, que, vencida sua vigência, foi editado o Decreto Municipal nº 5.203/2019, pelo qual o Prefeito prorrogou o ato interventivo por mais 180 dias. Após referido Decreto, foram editados outros que vêm perpetuando a intervenção, mesmo com a alteração de prefeitos no município, sendo o ultimo, de nº 5.826, de 11 de outubro de 2022.

O objetivo da intervenção, desde o início, foi o de garantir a continuidade da adequada prestação de serviços de Assistência à Saúde pela Entidade, verificando medidas de ordem técnica, administrativas, jurídicas e financeiras necessárias para alcançar o objetivo.

Além destas atribuições, o Interventor também detém todos os poderes inerentes ao Presidente da Instituição constituídos nos termos estatutários, bem como aqueles de Administrador da mesma, durante a intervenção administrativa. Ficando restrito ao interventor delegar atribuições relativas a movimentação no patrimônio sob intervenção e das contas bancárias.

A intervenção se restringi apenas ao CNPJ 44.690.238/0001-61, denominada como Matriz. As sete filiais que se vinculam ao CNPJ da matriz, não estão incluídas nos decretos municipais.

Após o ato de intervenção, foi decidido pela equipe interventora da Matriz que, para as operações técnicas realizadas como, por exemplo, lançamentos da folha de pagamento e todos os demais gastos, despesas e receitas, apuração do estoque e planejamento orçamentário no período da intervenção, era necessária a contratação de um Escritório de Contabilidade para

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

auxiliá-la. Após ampla pesquisa na cidade de Bariri, decidiu-se pela contratação do escritório Godoy e Paulino Contabilidade LTDA ME.

No entanto, em meios aos trabalhos e dentre inúmeras dificuldades que foram sendo encontradas para a regularização dos serviços de saúde do nosocômio, a assessoria contábil contratada informou sobre a impossibilidade de haver a prestação de informações das obrigações acessórias de forma separada entre matriz e filiais perante a Receita Federal. Ademais, informou que o Decreto restringe-se apenas a Matriz, identificando a filial inscrita no CNPJ sob n.º 44.690.238/0006-76 como a administradora de todas as inscrições de CNPJ, a qual nunca não entrou em contato com a equipe intervencionista da Matriz para indicar a forma de serem enviadas as informações e documentos.

É sabido que a denominação Matriz era a centralizadora das informações contábeis, porém era a filial com inscrição no CNPJ sob n.º 44.690.238/0006-76, ou seja, a administradora de todas, era quem elaborava a consolidação contábil, conforme consta na ata do dia 08-09-2019. Tanto que em 03/06/2019 foi encaminhado à equipe interventora, via correio - SEDEX, um arquivo contendo informações das filiais, ou seja, cópia de segurança da contabilidade da unidade filiais, balancete e plano de contas da entidade.

Para que a Entidade Matriz, com inscrição no CNPJ sob n.º 44.690.238/0001-61, não se prejudicasse e pudesse manter sua escrituração contábil descentralizada e também como não conseguiu manter comunicação profissional entre Matriz e filial- administradora após o DECRETO MUNICIPAL, e com a contratação do Escritório de Contabilidade para auxiliar nos lançamentos técnicos, foi discutida e aprovada a elaboração de um novo plano de contas simplificado para atender aos lançamentos da Gestão Administrativa no período da Intervenção. Ressalta-se que foram realizadas buscas para elaborar os saldos das contas de Direitos (ATIVO) e Obrigações (Passivo) que se restringiram apenas a Matriz com inscrição no CNPJ sob n.º 44.690.238/0001-61.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

3. DA DECISÃO JUDICIAL QUE DECLAROU NULAS AS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA ORGANIZAÇÃO VITALLE SAÚDE E CRIAÇÃO DE SUAS FILIAIS.

Em 16/11/2021, o Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria de Justiça de Bariri – SP - que acompanha a Intervenção Judicial da Santa Casa de Bariri - ingressou com uma Ação Civil Pública objetivando a declaração de nulidade das alterações efetivadas no Estatuto Social da Organização Social Vitalle Saúde, realizadas no período de 28 de janeiro de 2015 até 10 de setembro de 2018, pela sua então Presidente e Administradora Aparecida de Fátima Bertoncelo, as quais foram realizadas sem observância das exigências formais do próprio Estatuto e com o único propósito de cometer crimes e fraudar lei imperativa em manifesta utilização abusiva e fraudulenta da personalidade jurídica, bem como a desconsideração desta para que os efeitos das obrigações contraídas pelas filiais fraudulentamente criadas sejam estendidos aos bens particulares da então Presidente, a qual teria se beneficiado direta e indiretamente de tal uso abusivo da personalidade jurídica “Associação”, restringindo-se ao patrimônio desta última, de modo que os efeitos das obrigações contraídas pelas filiais sejam direcionados exclusivamente aos criminosos, respondendo a Santa Casa de Bariri unicamente pelo estabelecimento matriz, de modo a preservar a continuidade da prestação do relevante e imprescindível serviço público de saúde aos cidadãos de Bariri, Boracéia e Itaju, especialmente no contexto de Pandemia atualmente vivenciado.

Na inicial da Ação Civil Pública, o Ministério Público do Estado de São Paulo relata:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

“Até meados de 2015, a SANTA CASA possuía natureza jurídica de associação privada e, para consecução de suas atividades, angariava recursos através de convênios, contratos e instrumentos congêneres, celebrados com os Poderes Públicos, bem como eventuais receitas próprias.

Após 2015 foi utilizada indevidamente como instrumento para cometimento de inúmeras fraudes e crimes (lembrando que a outrora Irmandade fora vítima de toda situação), conforme abaixo será demonstrado.

Por conta de tais crimes e o estado calamitoso com que os responsáveis à época deixaram a saúde pública local, o Município de Bariri decretou requisição (intervenção) administrativa sobre bens e serviços para fins de preservar a continuidade dos atendimentos médicos e hospitalares.

Contudo, tal requisição/intervenção hoje, por si só, não se mostra mais capaz de, sozinha, garantir plenamente a saúde pública, sendo imprescindível a concessão da pretensão deduzida nesta ação para fins de garantir o retorno ao estado anterior, qual seja, associação privada (irmandade)”.

E, diante da narração de todo o desenrolar da atividade criminosa, enfatizando a sentença criminal prolatada supracitada, requereu:

“1) pela concessão de tutela provisória de urgência em caráter liminar para, em face de todo o farto conjunto probatório, demonstrados os vícios gravíssimos que causaram nulidade absoluta dos atos e negócios, determinar a imediata suspensão de todas as alterações estatutárias/sociais, atas e averbações realizadas desde janeiro de 2015 até agosto de 2018, bem como suspender todos os atos de disposição, de qualquer forma, do imóvel da instituição em que abriga o único hospital com atendimento público de Bariri, Boraceia e Itaju, assim como suspender as obrigações sub-rogadas assumidas por Aparecida de

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Fátima Bertoncelo, até apuração final neste processo”, oficiando-se ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e de Imóveis para conhecimento.

2) Ao final, seja declarada a nulidade absoluta de todas as alterações estatutárias/sociais, atas e averbações realizadas desde janeiro de 2015 até agosto de 2018, bem como todos os atos de disposição, de qualquer forma, do imóvel da instituição em que abriga o único hospital com atendimento público de Bariri, Boraceia e Itaju, assim como obrigações sub-rogadas assumidas por Aparecida de Fátima Bertoncelo;”.

Em 18/11/2021, o MM. Juiz de Direito proferiu a seguinte decisão:

“A petição inicial veio instruída com farta documentação – inclusive com sentença proferida pelo MM. Juiz da Vara Criminal de Campinas em processo penal oriundo da denominada “Operação Ouro Verde”, na qual foi reconhecida a responsabilidade penal da requerida e de seus comparsas ao realizarem as alterações no Estatuto Social da até então denominada Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri, associação civil, alterando a sua natureza jurídica e denominação para Organização Social Vitale Saúde, com a única finalidade de cometerem crimes ao participarem de diversos processos licitatórios fraudulentos para desviarem recursos públicos em proveito próprio.

No bojo de tal procedimento criminal foi realizada com os acusados colaboração premiada, pela qual todos eles confessaram os fatos lhe imputados, especialmente a realização de diversas alterações no Estatuto Social da até então Associação Civil Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri com o único propósito de atenderem as exigências contidas nos editais de processos licitatórios fraudulentos e vencerem tais licitações para que pudessem desviar recursos públicos em proveito próprio.

Em tais colaborações premiadas tem-se, inclusive, relatos de que sequer os requisitos formais previstos no Estatuto Social – como quórum mínimo de

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

presentes, por exemplo – foram respeitados (fl.33), bem como de que motivo determinante de tais alterações foi manifestamente ilícito, pois visava a atender às exigências de processos licitatórios fraudulentos e, com isso, fraudar lei imperativa, circunstâncias que, ao menos em sede de cognição sumária, consubstanciam-se prova inequívoca a demonstrar a verossimilhança das alegações de que tais alterações seriam nulas de pleno direito (CC, art. 166, III e VI).

Soma-se a tais circunstâncias o fato de que contra as diversas filiais criadas pelas alterações estatutárias ora reputadas nulas foram estendidos os efeitos de diversas obrigações financeiras de titularidade dos entes públicos responsáveis pelos processos licitatórios fraudulentos, assim como dos demais conveniados, o que tem colocado em risco à continuidade da prestação do serviço público de saúde, por meio do SUS, à população de três municípios – Bariri, Itajú e Boracéia, estando o próprio prédio em que prestados tais serviços penhorado em reclamação trabalhista e prestes a ser levado a leilão, o que demonstra o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação a justificar a antecipação dos efeitos da tutela.

Nesse particular, aliás, importante ressaltar que não se vislumbra sequer prejuízos a terceiros ou perigo irreversibilidade da decisão ora proferida, haja vista o teor do disposto no art. 50 do CC/02, que permite, nestes casos, a extensão dos efeitos das obrigações à Administradora responsável pelo abuso da personalidade e desvio de finalidade.

Posto isso, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA para, em sede de cognição sumária, SUSPENDER, com efeitos ex tunc, todas as alterações realizadas no Estatuto Social da então Associação civil Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri no período de janeiro/2015 até agosto/2018, inclusive àquelas decorrentes da alteração da natureza e denominação (para Organização Social Vitale Saúde) de tal pessoa jurídica e relativas à criação de filiais, com o consequente REDIRECIONAMENTO das obrigações contraídas e/ou estendidas às até então existentes filiais à Administradora APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO.

Oficie-se ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bariri para que proceda ao registro/averbação eventualmente necessários.”

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Ademais, a antiga Administradora das então existentes filiais APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO, naqueles autos de ACP, interpôs recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 2009124-07.2022.8.26.0000, em face da r. decisão transcrita acima, pleiteando tutela provisória recursal de urgência, a qual foi indeferida, in verbis:

“Vistos.

Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto para reforma da r. decisão de fls. 20/22 que, em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, deferiu parcialmente o pedido de concessão de tutela provisória de urgência, consistente na suspensão das alterações realizadas no Estatuto da Santa Casa de Misericórdia do Município de Bariri.

Inconformada, a agravante sustentou o seguinte: a) de origem humilde, foi convidada para ser provedora da Irmandade, tendo tomado, gratuitamente, várias medidas acauteladoras, celebrado convênios, ampliado parcerias, angariado doações, participado de feiras e eventos da cidade, bem como negociado um dos principais contratos da entidade na época, junto ao Município de Bariri, pleiteando aumento no convênio para manutenção do Pronto Atendimento, demonstrando que os valores repassados pelo município eram deficitários e causavam a Irmandade um prejuízo anual de aproximadamente trezentos mil reais; b) a agravante enquanto Provedora da Santa Casa (ou mesmo da OS Vitale Saúde), não teve qualquer participação, em qualquer das fases, no Chamamento Público para a gestão do Hospital Ouro Verde; c) a O.S. ingressou com ação judicial em face do município (processo nº. 1054574-12.2017.8.26.0114, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas), cobrando justamente os valores devidos por conta da sub-rogação dos encargos trabalhistas; d) requer o deferimento do pedido de antecipação da tutela recursal e, ao final, o provimento do agravo de instrumento.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Em sede de cognição sumária, não verifico a presença dos requisitos necessários à antecipação de tutela da pretensão recursal, nos termos do artigo 1.019, inciso I, do Novo Código de Processo Civil.

Com efeito, os argumentos jurídicos e fáticos expostos pela parte recorrente são truncados e reclamam instrução probatória, de modo que a decisão agravada, por ora, resguarda os interesses beneficentes.

Além disso, embora não se possa considerar condenada a agravante, não há como olvidar a existência de condenação criminal justamente a respeito das modificações estatutárias. Dessa forma, nesse momento processual, os elementos de convicção coligidos aos autos indicam a cautela de suspender as modificações estatutárias, tal como determinado pela r. decisão agravada.

Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela provisória recursal de urgência.

Dispensadas as informações e já respondido o recurso, depois de transcorrido o prazo de dez dias, determino a remessa dos autos para julgamento, com voto condutor nº 22.220.”

Em julgamento ocorrido em 23 de fevereiro de 2022, houve a prolação do acórdão, com a seguinte ementa:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TUTELA DE URGÊNCIA. Pretensão à reforma de decisão que deferiu parcialmente o pedido de concessão de tutela provisória de urgência, consistente na suspensão das alterações realizadas no Estatuto da Santa

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Casa de Misericórdia do Município de Bariri. Inconformismo da ré. Descabimento. Existência de condenação criminal da agravante justamente a respeito das modificações estatutárias, apesar de ainda não transitada em julgado. Argumentos jurídicos e fáticos que reclamam instrução probatória. Decisão agravada que resguarda os interesses beneficentes. Decisão mantida. Recurso não provido.”

(TJSP; Agravo de Instrumento 2009124-07.2022.8.26.0000; Relator (a): Djalma Lofrano Filho; Órgão Julgador: 13ª Câmara de Direito Público; Foro de Bariri - 2ª Vara; Data do Julgamento: 23/02/2022; Data de Registro: 24/02/2022)

E, pela pertinência, pede-se vênica para transcrever parte do r. acórdão supracitado:

“ ...

Cuida-se de pretensão recursal voltada à reforma de decisão interlocutória que indeferiu o pedido de concessão da tutela provisória de urgência, nos seguintes termos: “em sede de cognição sumária, SUSPENDER, com efeitos ex tunc, todas as alterações realizadas no Estatuto Social da então Associação civil Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri no período de janeiro/2015 até agosto/2018, inclusive àquelas decorrentes da alteração da natureza e denominação (para Organização Social Vitale Saúde) de tal pessoa jurídica e relativas à criação de filiais, com o consequente REDIRECIONAMENTO das obrigações contraídas e/ou estendidas às até então existentes filiais à Administradora APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO”.

...

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Resguardado o princípio constitucional da presunção de inocência e anotada a ausência de condenação transitada em julgado da parte agravante, não se pode desconsiderar, para o exame prelibar da antecipação dos efeitos da tutela nessa ação civil pública, a existência de condenação penal da recorrente pela prática de atos criminalmente reprováveis, atinente às aludidas mudanças no estatuto da referida associação.

...

Nesse cenário, a r. decisão agravada, que determinou a suspensão dos efeitos das alterações implementadas no Estatuto Social da Irmandade da Santa Casa não poderia ter sido mais acertada, devendo ser inteiramente mantida, tal como proferida.

Diante do exposto, nega-se provimento ao recurso de agravo de instrumento.”

Do acima exposto, em referida Ação Coletiva, tamanha a verossimilhança das alegações de falsidade e utilização indevida de uma entidade de saúde, houve concessão de liminar para suspender - COM EFEITOS EX TUNC - todas as alterações sociais e estatutárias, bem como desde já redirecionar as obrigações à pessoa física responsável pelos atos ilícitos, a qual foi confirmada pela Egrégia 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (autos nº 2003209-74.2022.8.26.0000).

O fato é que a Santa Casa de Bariri (matriz) não será mais responsabilizada pelos atos cometidos no período delimitado pela referida ação e decorrentes das alterações estatutárias lá indicadas, abarcando todos os contratos celebrados pelas filiais, declaradas nulas pelo Poder Judiciário em sede de Ação Coletiva.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Ora, se a filial tem sua criação e existência decretada nulas, cuja decisão judicial determina o redirecionamento para as pessoas que de fato a operavam, não há como penalizar a Santa Casa de Bariri, CNPJ nº 44.690.238/0001-61, proibindo-a do recebimento de recursos públicos.

Em respeito ao próprio Poder Judiciário Estadual (primeira e segunda instâncias) reconhecendo as nulidades das alterações estatutárias e sociais, são suficientes os argumentos para dar base ao afastamento da proibição de recebimento de recursos públicos pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, CNPJ nº 44.690.238/0001-61, nos termos da decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública – processo nº 1001538-75.2021.8.26.0062, suspendendo, com efeitos EX TUNC, todas as alterações realizadas no Estatuto Social entre janeiro de 2015 até agosto de 2018, ou seja, desconstituindo-se aquelas decorrentes da alteração da natureza e denominação (para Organização Social Vitale Saúde) e relativas à criação de filiais, com o consequente REDIRECIONAMENTO das obrigações contraídas e/ou estendidas às até então existentes filiais à Administradora APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO.

Ademais, a intervenção administrativa na Santa Casa de Bariri se restringe à matriz, nos termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº 5.521, de 1 de janeiro de 2021, afastando expressamente os atos praticados ou decorrentes de filiais:

Art. 1º Fica decretada a intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Cel. Antônio José de Carvalho, 409 - Vila Santa Terezinha, Bariri-SP, 17250-000,

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 44.690.238/0001- 61, na forma do artigo 15, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ficando requisitados, por esta Administração Municipal, mediante ocupação temporária em seu próprio, bens e serviços correspondentes prestados e existentes na Instituição, necessários ao seu funcionamento.

Parágrafo único. A intervenção ora decretada se restringe ao CNPJ da matriz, sob o número 44.690.238/0001-61, não se aplicando aos demais CNPJ's das filiais: 44.690.238/0002- 42; 44.690.238/0003-23; 44.690.238/0004-04; 44.690.238/0005-95; 44.690.238/0006-76; 44.690.238/0007- 57; e, 44.690.238/0008-38.

Imperioso rememorar que a Santa Casa de Bariri é a única entidade hospitalar que atende ao SUS, bem como responsável pelos atendimentos de urgência e emergência na cidade Bariri e microrregião.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as orientações específicas determinadas pela ITG2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, além das orientações específicas da Lei nº 12.101/2009, **DECRETO Nº 11.791, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023** e demais determinações especiais do Ministério da Saúde.

As demonstrações contábeis são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. No Balanço Patrimonial a demonstração da conta Capital é substituída por Patrimônio

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Social, integrante do Grupo Patrimonio Liquido. As palavras Lucro ou prejuízo são substituídas por superavit ou deficit do período.

Em conformidade com a NBC TG 1000(R1), o modelo adotado para a instituição foi o PE - Pequenas Empresas, cuja classificação se dá mediante o volume de Receita Bruta Anual é de R\$ 4.800.000,00 até R\$ 78.000.000,00.

4.1 – Dos Benefícios fiscais:

A entidade possui até 31/12/2024 o benefício do CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, que lhe permite o a isenção do recolhimento da contribuição da cota patronal para a previdência social consistente nos seguintes valores apurados no ano de 2024:

- Benefício cota patronal – Empregado	R\$ 1.349.035,62
- Benefício cota patronal – Autônomos	R\$ 47.187,70
Total	R\$ 1.396.223,32

Em meados de 2024, a entidade protocolou pedido de prorrogação do benefício, estando o pedido em processamento pelo órgão responsável.

4.2 – Passamos à análise do Balanco Patrimonial:

ATIVO

- ATIVO CIRCULANTE:

- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

DISPONIVEL – Composto pelas disponibilidades imediatas, representadas pelas contas de Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras em Mercado aberto. Os valores depositados neste grupo representam

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

moeda e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez imediata até 90 dias.

No subgrupo “Bancos Conta Movimento” ressalta-se a existência de valores em contas bancárias da agência do Banco do Brasil S/A, em Bariri-SP, nºs 23.682-9, 27.656-1 e 27.662-6, que perfazem a quantia de R\$ 1.125.301,78, cujo numerário será destinado exclusivamente para honrar com os contratos de reforma e hospitalar, que envolve a maternidade (partes 1 e 2) e centro cirúrgico, assumidos em 06/12/2024, com início de execução em janeiro de 2025, cujos saldos existentes em 31/12/2024 são os seguintes:

- Saldos em Conta Corrente:

- BCO DO BRASIL - CTA 23682-9 R\$ 5.891,44
- BCO DO BRASIL - CTA 27.656-1 R\$ 93.100,00

- Saldos em Aplicações Financeiras:

- APLICAÇÃO BB - C/C 23682-9 R\$ 548.051,11
- APLICAÇÃO BB - C/C 27.656-1 R\$ 376.747,23
- APLICAÇÃO BB - C/C 27.662-6 R\$ 101.512,00

CRÉDITOS – São provenientes de adiantamentos de férias a empregados, fornecedores, aluguéis, faturas a receber de convênios com empresas particulares e convênios órgãos públicos pela contraprestação de serviços provenientes de atendimentos à pacientes do Sistema Unico de Saúde – SUS e outros, pelos quais foram constituídas as devidas provisões legais.

A conta “CRÉDITOS”, no valor de R\$ 5.466.274,87, refere-se às seguintes subcontas:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

- Adiantamento a empregados no valor de R\$ 54.787,52, que se refere a férias que foram adiantadas até 31/12/2024, daqueles colaboradores que estarão em período de férias no mês de janeiro do ano seguinte.

- Despesas do Exercício seguinte no valor de R\$ 2.451.932,17

2172 1103080010	ACORDO JUDICIAL	0,00	1.350.000,00 D
2190 1103080011	HON ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	40.320,00 D
2226 1103080012	REFORMA CENTRO CIRURGICO	0,00	462.949,00 D
2228 1103080013	REFORMA HOSP MATERNIDADE P 1	0,00	119.958,04 D
2230 1103080014	REFORMA HOSP MATERNIDADE P 2	0,00	478.705,13 D

Destaca-se, aqui, o lançamento da reforma hospitalar programada para início de execução no mês de janeiro do ano de 2025, conforme já exposto no item “Caixa e Equivalente de Caixa”, em que os recursos para cumprimento das obrigações assumidas estão depositado nas contas correntes bancárias descritas.

- Contas a Receber no valor de R\$ 121.464,30

Os valores de maior representatividade são os de “Contas a receber”, que são provenientes de notas fiscais de serviços prestados a particulares que não foram recebidos pela entidade referentes a períodos anteriores ao exercício atual, no valor de R\$ 35.979,18; e os da conta “Alugueis a Receber” no valor de R\$ 85.335,12 que se referem a alugueis de salas pertencentes à entidade que foram alugadas e que não foram recebidos, referente a períodos anteriores ao exercício presente.

- Créditos Convênio Públicos no valor de R\$ 2.838.090,88

Os valores representam os saldos a receber dos convênios firmados com o SUS, no valor de R\$ 882.998,24, Assistência à Saúde firmado com o Município de Bariri, no valor de R\$ 1.932.592,64, firmado em 03/05/2023, Convênio nº 03/2023, vigência 01/02/2024 a 31/01/2025, Termo de Convênio nº 04/2024 – Faculdade no valor de R\$ 22.500,00.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

- Estoques - Os estoques estão demonstrados pelo custo médio mensal e representou o montante de R\$ 259.494,49, cujas aquisições foram realizadas com recursos advindos dos convênios firmados com o Poder Público e doações em espécie.

- R\$ 213.169,34 - estoques de materiais hospitalares e farmacológicos;

- R\$ 25.552,07 - Produtos Manutenção geral

- R\$ 20.773,08 - estoque de produtos alimentícios e descartáveis.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Depósitos / Bloqueios Judiciais – Refere-se a valores depositados em decorrência de processos cíveis/trabalhistas em que a entidade figura como parte integrante, sendo que ainda não aconteceu a sentença final por parte da justiça. O montante total é de R\$ 1.654.136,99, refere-se aos montantes bloqueados por ordem judicial.

1.2.01.03 DEPOSITOS /BLOQUEIOS JUDICIAIS		1.303.829,18 D	1.654.136,99 D
96 1201030001	DEPOSITOS PARA ACOES TRABALHIS	57.488,04 D	57.488,04 D
892 1201030005	BLOQUEIO JUDICIAL CTA 19865-X	10.729,14 D	10.729,14 D
1033 1201030006	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 12362	40.872,67 D	40.872,67 D
1330 1201030008	ALUGUEL - INSTIT CIRURG SEM SA	73.244,04 D	73.949,44 D
581 1201030010	BLOQUEIO JUDICIAL	302.399,53 D	300.580,05 D
782 1201030011	BLOQUEIO JUDICIAL - UNIMED	768.861,99 D	1.001.331,76 D
864 1201030013	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 3180-1	28.276,92 D	29.953,81 D
2243 1201030014	BLOQUEIO JUDICIAL - FILIAIS	0,00	684,30 D
2244 1201030015	BLOQUEIO JUDICIAL - MATRIZ	0,00	116.590,93 D
866 1201030025	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 3180-1	6.210,12 D	6.210,12 D
891 1201030026	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 11433	11.196,52 D	11.196,52 D
893 1201030027	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 933-9	3.582,07 D	3.582,07 D
860 1201030030	CONTA JUDICIAL 4700126289416	968,14 D	968,14 D

IMOBILIZADO – Constitui-se dos valores originais de aquisições dos bens móveis e imóveis, deduzidos das respectivas depreciações e amortizações, calculados pelo método linear, com as taxas contidas na tabela da Receita Federal, totalizando o líquido de R\$ 6.585.356,77, sendo incluídos neste grupo as imobilizações de bens adquiridos com

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

verbas públicas e/ou particulares, sendo que a partir do exercício de 2022, a entidade passou a segregar as aquisições feitas com cada verba, como segue:

1.2.03 IMOBILIZADO	5.296.956,17 D	6.585.356,77 D
1.2.03.01 IMOBILIZADO SEM RESTRICAO	6.142.335,91 D	6.667.946,39 D
100 1203010002 EDIFICACOES	4.409.813,05 D	4.409.813,05 D
101 1203010003 INSTALACOES	6.674,00 D	6.674,00 D
102 1203010004 VEICULOS	22.000,00 D	22.000,00 D
103 1203010005 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	934.545,41 D	1.429.045,49 D
104 1203010006 MOVEIS E UTENSILIOS	404.472,67 D	435.583,07 D
105 1203010007 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	80.385,75 D	80.385,75 D
106 1203010008 INSTRUMENTOS DE MEDICINA E CIR	20.682,50 D	20.682,50 D
107 1203010009 APARELHOS DE MEDICINA E CIRURG	263.762,53 D	263.762,53 D
1.2.03.03 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.283.103,91 C	1.321.943,01 C
111 1203030002 (-) INSTALACOES	6.674,00 C	6.674,00 C
112 1203030003 (-) VEICULOS	6.355,54 C	6.355,54 C
113 1203030004 (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	825.922,17 C	861.343,35 C
114 1203030005 (-) MOVEIS E UTENSILIOS	340.273,95 C	343.691,87 C
115 1203030006 (-) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	80.385,75 C	80.385,75 C
116 1203030007 (-) INSTRUMENTOS DE MEDICINA E	20.682,50 C	20.682,50 C
117 1203030008 (-) APARELHOS DE MEDICINA E CI	2.810,00 C	2.810,00 C
1.2.03.05 BENS DE USO COM RESTRICAO	1.101.121,39 D	1.101.121,39 D
123 1203050005 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.101.121,39 D	1.101.121,39 D
1.2.03.07 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	809.713,32 C	809.713,32 C
132 1203070004 (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	809.713,32 C	809.713,32 C
1.2.03.08 IMOBILIZADO - RECURSOS PROPRIO	33.119,60 D	325.740,28 D
1611 1203080001 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.119,60 D	297.340,28 D
2103 1203080002 MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	28.400,00 D
1.2.03.09 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.718,07 C	27.352,70 C
1612 1203090001 (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.718,07 C	26.169,40 C
2105 1203090002 (-) MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	1.183,30 C
1.2.03.10 REFORMAS GERAL	0,00	382.262,41 D
1729 1203100001 REFORMAS GERAIS EM ANDAMENTO	0,00	201.579,75 D
2047 1203100002 REFORMA QUARTOS	0,00	180.682,66 D
1.2.03.11 REFORMAS GERAL - REC. PROPRIOS	114.914,57 D	267.295,33 D
1732 1203110001 REFORMAS GERAIS EM ANDAMENTO	114.914,57 D	241.365,91 D
2207 1203110003 REFORMA QUARTOS	0,00	25.929,42 D

Compensação Ativa

Bens de Terceiros – São bens cedidos em comodato para a entidade, por tempo indeterminado, que totalizam o valor de R\$ 355.124,03, sendo:

700 1901020003 EQUIP UTENS HOSP EMP COMODATO	183.254,30 D	183.254,30 D
1068 1901020004 EQUIP OXIGENIO EM LOC GRATUITA	159.640,00 D	156.640,00 D
1148 1901020005 EMPREST COMODATO MAQUINA XEROX	12.229,73 D	12.229,73 D

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE - trata-se de obrigações e dívidas que a instituição contraiu e que devem ser pagas em prazo inferior a um ano.

- Fornecedores – Compõe-se de valores das compras de bens e materiais de consumo aplicados no funcionamento da instituição, que são liquidados em conformidade com seus vencimentos, totalizando a monta de R\$ 3.079.692,04, nos quais estão subdivididos pelos seguintes grupos:

2.1.01.01 FORNECEDORES FARMACIA		374.996,91 C	334.961,27 C
52 2101010001	MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	116.022,38 C	116.022,38 C
54 2101010003	SUPERMED COM. IMP. DE PRODTS	281,51 C	281,51 C
56 2101010005	CIRURGICA INTERIOR LTDA	2.967,70 C	2.967,70 C
64 2101010008	MACROMED C.M. MED. HOSP LTDA 1	1.939,38 C	1.939,38 C
66 2101010010	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMAC.	6.012,22 C	6.012,22 C
189 2101010012	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	8.614,35 C	8.614,35 C
474 2101010013	COMER. CIRURGICA RIOCLARENSE	11.867,29 C	11.867,29 C
475 2101010014	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR	13.896,92 C	13.896,92 C
490 2101010015	FUTURA COM. PROD. MEDICOS HOSP	26.063,46 C	26.063,46 C
535 2101010023	C M HOSPITALAR S.A.	16.368,94 C	16.368,94 C
83 2101010026	R. GONCALVES SUPRIMENTOS MEDIC	0,00	18.250,00 C
336 2101010027	NACIONAL COMER. HOSPITALAR SA	69.857,98 C	8.090,37 C
574 2101010032	REFRIGERACAO MADRONA LTDA	60,00 C	60,00 C
654 2101010034	ALTAMEDICAL PROD. MED. HOSPITA	996,00 C	996,00 C
655 2101010035	BELIVE COMER. DE PROD. HOSPITA	9.927,70 C	9.927,70 C
656 2101010036	CIRURGICA KD LTDA	7.213,56 C	7.213,56 C
668 2101010037	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR	16.396,04 C	16.396,04 C
673 2101010038	LEANDRO MAURICIO SHINZATO ME	320,00 C	320,00 C
674 2101010039	LABORATORIO SANOBIO LTDA	3.420,00 C	3.420,00 C
675 2101010040	MEDCENTER COMERCIAL LTDA	17.774,88 C	17.774,88 C
679 2101010041	RIAAD SUPRIMENTOS MEDICOS	6.058,40 C	6.058,40 C
684 2101010042	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	1.560,00 C	1.560,00 C

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

725 2101010046	SILVA E ROSSATTO LTDA ME	37,99 C	37,99 C
822 2101010052	CAIO LUIZ LEMOS NETTO	2.989,00 C	2.989,00 C
836 2101010053	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	27.254,21 C	27.254,21 C
837 2101010054	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL SA	3.967,50 C	3.967,50 C
838 2101010055	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	1.151,76 C	1.151,76 C
961 2101010058	MSO PROTEGE EIRELI	1.960,00 C	1.960,00 C
1131 2101010063	MAC FARMA COM. DE MEDIC EIRELI	16,74 C	16,74 C
1576 2101010073	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,00	1.129,63 C
1579 2101010074	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	1,00 C	0,00
2060 2101010086	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAM	0,00	1.589,00 C
2215 2101010091	HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTI	0,00	764,34 C
2.1.01.02 FORNECEDORES HOSPITAL GERAL		2.412.778,19 C	2.615.740,18 C
225 2101020001	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS	2.003,44 C	1.000,00 C
227 2101020003	WHITE MARTINS GASES INDUSTR LT	2.123.007,68 C	2.123.007,68 C
228 2101020004	PAPEMAX COPIADORAS IMPRESSORAS	2.500,00 C	2.500,00 C
229 2101020005	FAIOLLI E FAIOLLI ME	14.878,30 C	9.823,90 C
699 2101020008	CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIREL	3.338,46 C	3.338,46 C
713 2101020011	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAU	440,14 C	440,14 C
361 2101020014	SILVANA C FORCIN MORAES EIRELI	200,00 C	200,00 C
430 2101020016	OXIMED TECNOLOGIA EM ESTERELIZ	493,44 C	0,00
432 2101020017	PALEARI & GARCIA PALEARI LTDA	502,85 C	502,85 C
470 2101020020	AJC MARTINS & QUEIROZ COM. PRD	3.022,80 C	3.022,80 C
187 2101020021	GRAFICA JORMAG LTDA ME	1.627,00 C	1.627,00 C
481 2101020022	UZIPRINT-MULTIF E IMPRESSORAS	7.131,22 C	7.131,22 C
488 2101020024	WMED COMER. E MANUT. EQUIP.	4.050,00 C	4.050,00 C
489 2101020025	LUIZ FERNANDO MELGAR	4.856,27 C	4.856,27 C
502 2101020029	IBIMAGEM - DIAGNOSTICOS LTDA	0,00	825,88 C
508 2101020030	FCMED TEC. MEDICA EIRELI	1.250,00 C	1.250,00 C
513 2101020035	REGIANE APARECIDA TICIANELI ME	2.656,21 C	2.656,21 C
522 2101020036	JM COMER. DE PROD. CIRURGICOS	13.801,07 C	13.801,07 C
524 2101020037	ADRIANO BUENO DA COSTA EPP	14,20 C	14,20 C
349 2101020043	PAULINO PAULINO LTDA ME	431,00 C	431,00 C
373 2101020047	RMED TEC. MEDICA EIRELI	0,00	260,00 C
385 2101020050	ESSENCIAL CONTROLE DE PRAGAS	1.350,00 C	1.350,00 C
386 2101020051	O. J. B. NICESIO PROD. MEDICOS	703,50 C	703,50 C
394 2101020052	RICARDO ALEXANDRE DA S. TELECO	1.165,00 C	1.165,00 C
415 2101020055	FUND. DOUTOR AMARAL CARVALHO	480,00 C	0,00
550 2101020056	YANG LOTEAMENTOS IMOVEIS	780,00 C	780,00 C
553 2101020059	O2 GASES DO AR COM. E TRANSPOR	575,00 C	763,00 C
967 2101020066	L G COMERCIAL LTDA	4.382,49 C	50,00 C

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

652 2101020068	AUTO POSTO SANTA LUCIA	1.371,48 C	1.371,48 C
657 2101020069	C. H. LAZZARI ME	3.723,80 C	3.723,80 C
658 2101020070	FABIANO SILVA CHAIN ME	11.152,61 C	11.152,61 C
659 2101020071	FEHOSP FEDERACAO STAS CASAS	27.707,24 C	27.707,24 C
1085 2101020072	IRMANDADE DE MISERICORDIA JAU	36.150,66 C	36.150,66 C
1055 2101020073	MED CLINICA JORGE S/S LTDA	8.258,71 C	0,00
1146 2101020078	MACON INST. CIRURGICO IND LTDA	1.298,61 C	1.298,61 C
1185 2101020082	DELSI JOSE JUGEICK 60164085815	8,00 C	8,00 C
1186 2101020083	ANA ELIZA CARRARO	5.200,00 C	5.200,00 C
1187 2101020084	AUTO MECANICA ZAPPAROLLI LTDA	220,00 C	220,00 C
1188 2101020085	JOFRAN COM DE PROD P/ HIGIENIZ	71.751,64 C	55.644,14 C
1190 2101020087	VINICIUS FERRARI MAT. CONSTRUC	1.210,50 C	1.002,89 C
1191 2101020088	COMERCIAL PREGON MAT. ELETRICO	1.578,36 C	1.578,36 C
1194 2101020090	MAGAZINE IARA AMARAL LTDA ME	0,00	99,90 C
1195 2101020091	AUTO POSTO SLOMPO LTDA	199,00 C	199,00 C
1196 2101020092	SAMPIETRO ENG E CONSTRUCAO	7.840,00 C	7.840,00 C
1198 2101020094	MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMPEZ	8.771,28 C	16.310,28 C
1207 2101020102	DAVID SOARES DE OLIVEIRA JR	100,00 C	100,00 C
1211 2101020106	ANDERSON AUGUSTO VIEIRA 379988	100,00 C	100,00 C
1212 2101020107	LINEAR ASSESSORIA EIRELI	2.420,00 C	2.420,00 C
1214 2101020109	P J SCALA ASSESSORIA	3.000,00 C	3.000,00 C
1215 2101020110	SCUDILIO E SCUCILIO ARQ. E URB	1.407,75 C	1.407,75 C
1224 2101020114	FREITAS E FERRARI MAT P/ CONST	2.322,84 C	0,00
1242 2101020116	IBG CRYO INDUST DE GASES LTDA	8.496,24 C	1.352,62 C
1296 2101020123	GERALDO JOSE CORRADINI EIRELI	2.773,00 C	667,20 C
1334 2101020126	LAZZARI E MEDEIROS IND E COM	2.669,60 C	0,00
1356 2101020136	LEOVALDO PRETO DE GODOI	7.406,80 C	0,00
1592 2101020151	VALERIA CRISTINA POLA MANTOVAN	0,00	45,00 C
1739 2101020184	PRIMARNET INSTALACOES ELETRICA	0,00	509,34 C
1768 2101020195	MEGAVAL ADM. DE CARTOES E S	0,00	42.900,00 C
2066 2101020212	WALDEMIR APARECIDO SANCHEZ ME	0,00	119,85 C
2194 2101020233	OXIMED COM LOC EQUIP MED HOSPI	0,00	206.923,47 C
2213 2101020240	PESSOTO & PESSOTO CONFECÇOES	0,00	1.137,80 C
2.1.01.05 FORNECEDORES RADIOLOGIA		4.841,70 C	4.001,70 C
31 2101050001	MARILUCI GERMANO G FELIPE ME	4.841,70 C	4.001,70 C
2.1.01.06 FORNECEDORES ADMINISTRATIVO		69.872,96 C	73.271,96 C
220 2101060006	MUZARDO E SOUZA LTDA ME	455,00 C	0,00
221 2101060007	JOSE DANIEL MOÇO ME	578,50 C	578,50 C
222 2101060008	PROSOL TECNOLOGIA E SISTEMAS	659,10 C	659,10 C
472 2101060009	HSIST INFORMATICA SS LTDA EPP	16.244,88 C	16.244,88 C
487 2101060010	EMERSON CANO ME PAPERMIX	650,60 C	650,60 C
84 2101060013	AZEVEDO AUDIT. E ASSES. CONTAB	9.460,00 C	9.460,00 C

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

680 2101060018	SISTEMA ASSESSORIA CONTABIL	15.000,00 C	15.000,00 C
685 2101060019	SP DATA SERV. DE PROCESS DADOS	4.188,13 C	4.188,13 C
686 2101060020	SERSIS SERV. DE TREIN. E SISTE	888,65 C	888,65 C
831 2101060024	CAIO GLAUCO ROMERO DE ALMEIDA	1.500,00 C	1.500,00 C
898 2101060026	DIAS & DIAS APOIO ADM. LTDA ME	750,00 C	750,00 C
944 2101060028	ELTON LUIS ANTONIO - ME	510,00 C	510,00 C
958 2101060029	QUEIROZ & QUEIROZ LTDA EPP	0,00	69,00 C
959 2101060030	CASA DAS IMPRESSORAS BARIRI LT	140,00 C	140,00 C
1073 2101060038	POPSTYL PAPELARIA, GRAF E INFO	46,00 C	46,00 C
682 2101060042	SIMPRO PUBLIC. E TELEPROCESSAM	1.163,10 C	1.163,10 C
1120 2101060044	VALTER LUIS FACIN 05055836822	150,00 C	150,00 C
1595 2101060061	JOSE BRANCAGLION JUNIOR EPP	17.489,00 C	17.489,00 C
1679 2101060066	HELPTec COMP E REDES LTDA	0,00	745,00 C
1778 2101060070	GILZA VALE CANO	0,00	2.890,00 C
2225 2101060083	LETICIA FORTI BONATELLI	0,00	150,00 C
2.1.01.07 FORNECEDORES SERV. APOIO		4.275,00 C	2.990,00 C
806 2101070037	MARCOS ANTONIO VICCARI ME	0,00	90,00 C
1111 2101070049	TITAO PEÇAS LTDA - ME	0,00	90,00 C
1698 2101070054	MILAZZO VEICULOS PECAS E SERV	1.375,00 C	2.810,00 C
2.1.01.08 FORNECEDORES SERV. NUTRIÇÃO		57.184,25 C	48.726,93 C
22 2101080002	SUPERMERCADO IRMAOS MICHELASSI	0,00	330,01 C
24 2101080003	SUPERMERCADO PEGORIN LTDA EPP	2.457,58 C	1.110,88 C
27 2101080005	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	8,65 C	8,65 C
29 2101080006	FRIGORIFICO FRIBORDOGUE LTDA	11.570,20 C	11.570,20 C
148 2101080007	MICHELASSI E CIA LTDA	1.194,37 C	1.194,37 C
149 2101080008	HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD	13.699,28 C	13.699,28 C
147 2101080011	BARIRI COM DE EMBALAGENS BRINQ	713,10 C	1.428,39 C
414 2101080014	CHEMISCH INDUSTRIA DO BRASIL	664,84 C	0,00
554 2101080015	MECANO PACK EMBALAGENS SA	423,24 C	0,00
687 2101080017	VILA 15 ATACADO E VAREJO LTDA	8.630,40 C	8.630,40 C
689 2101080018	AQUILANTE E CIA LTDA	2.617,18 C	2.221,46 C
966 2101080021	J A BOLINI DISTRIB. DE GAS ME	312,00 C	312,00 C
969 2101080022	SAFRA DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA	450,52 C	450,52 C
970 2101080023	DISTRIB. DE FRIOS DE VITO LTDA	5.863,52 C	5.863,52 C
971 2101080024	FABRICA DE LAT RIACHO DOCE LTD	1.824,00 C	1.824,00 C
1254 2101080029	REYNALDO CAMARGO FURLAN EIRELI	83,25 C	83,25 C
1620 2101080033	IVANA DISTRIB DE ALIMENTOS	6.537,32 C	0,00
1742 2101080040	PADARIA PÃO DE OURO PREMIUM L	40,00 C	0,00
1743 2101080041	RF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	94,80 C	0,00

Obrigações Trabalhistas e Tributárias – são valores a pagar com pessoal, mais encargos sociais e as devidas provisões de férias, que totalizam R\$ 3.991.203,73:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

2.1.02.01 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		379.524,31 C	375.182,78 C
153 2102010001	SALARIOS A PAGAR	345.758,30 C	352.202,06 C
155 2102010003	FÉRIAS A PAGAR	1.336,30 C	0,00
156 2102010004	RESCISÕES A PAGAR	32.429,71 C	22.980,72 C
2.1.02.02 ENCARGOS E IMP.TRAB.A RECOLHER		3.193.637,99 C	3.079.611,64 C
161 2102020001	INSS A RECOLHER	1.418.535,96 C	1.416.342,80 C
165 2102020002	FGTS A RECOLHER	975.159,47 C	894.409,88 C
620 2102020003	CONTRIB. NEGOCIAL A RECOLHER	48.155,72 C	30.382,33 C
168 2102020005	INSS S/ 13º SALÁRIO	58.873,76 C	58.873,76 C
178 2102020006	IRRF S/ FOLHA DE PAGTO	373.560,86 C	375.522,11 C
175 2102020007	IRRF S/ PAGTO AUTONOMOS	255.021,07 C	247.517,43 C
439 2102020008	CONTRIB. ASSOCIATIVA	27.252,93 C	17.265,38 C
1066 2102020009	MULTA S/ FGTS RESC. A RECOLHER	3.140,22 C	3.619,95 C
479 2102020010	ASSOCIACAO FUNCIONARIOS	33.938,00 C	35.678,00 C
2.1.02.03 PROVISÕES		455.574,93 C	494.409,31 C
520 2102030001	PROVISÃO DE FÉRIAS	455.574,93 C	494.409,31 C
2.1.02.04 INDENIZACÕES TRABALHISTAS		0,00	42.000,00 C
592 2102040001	INDENIZACÕES TRAB. A PAGAR	0,00	42.000,00 C

- Obrigações Tributárias – Trata-se dos impostos retidos e/ou contribuições a recolher de ISS, INSS, FGTS, PIS/COFINS/CSLL e IRPJ sobre as notas de prestação de serviços contraídas pela entidade, totalizando R\$ 734.679,45:

2.1.03.01 IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		720.383,64 C	733.514,14 C
179 2103010001	RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	510.775,79 C	515.458,24 C
177 2103010002	RETENÇÃO PREV. SOCIAL	46.997,31 C	53.977,14 C
176 2103010003	RETENÇÃO ISS	78,24 C	168,24 C
184 2103010004	RETENÇÃO IRRF	162.532,30 C	163.910,52 C
2.1.03.02 IMPOSTOS/ TAXAS E TRIB.MUNICIP		3.037,28 C	1.165,31 C
173 2103020001	ISS A RECOLHER	1.883,81 C	11,84 C
2417 2103020003	TAXAS MUNICIPAIS	1.153,47 C	1.153,47 C

- Outras Obrigações a Pagar – constitui-se dos valores a pagar aos profissionais médicos, clínicas, laboratórios e outros, pelas prestações de serviços medico-hospitalares com os quais a instituição mantém contratos. Também estão neste grupo os honorários a pagar contratados junto a outros profissionais de assessoria juridical, contábil e outras, bem como saldos a pagar junto aos fornecedores de energia, água e esgoto e acordos de ações trabalhistas, assim descritos:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

2.1.04.01 MEDICOS ESPECIALISTA P. FISICA		145.462,91 C	126.513,46 C
946 2104010004	HON. ORTOPEDISTA A PAGAR	16.001,68 C	16.001,68 C
583 2104010005	PLANTONISTAS - PESSO FISICA	79.517,30 C	79.517,30 C
885 2104010006	HON. FONOAUDIOLOGA A PAGAR	716,56 C	716,56 C
948 2104010007	HON. GINECOLOGIST/OBST A PAGAR	120,00 C	120,00 C
1028 2104010008	HON. ANESTESISTA A PAGAR	5.895,30 C	5.895,30 C
603 2104010010	PLANTONISTAS - PESSOA FISICA	43.212,07 C	24.262,62 C
2.1.04.02 MEDICOS ESPECIALISTA P.JURIDIC		972.152,44 C	1.122.922,85 C
584 2104020001	PLANTONISTAS PESSOA JURIDICA	447.650,45 C	911.896,32 C
91 2104020002	CLINICA MEDICA BARIMED LTDA ME	59.455,32 C	7.450,43 C
95 2104020005	ARMENTANO E LOBO DIAGN MED S/S	4.784,69 C	4.784,69 C
660 2104020007	D.H. PIERINE CLINICA MEDICA	4.504,80 C	4.504,80 C
493 2104020010	UNICLIN BARIRI SS LTDA	41.033,35 C	0,00
335 2104020012	CLIN. MED. MORESCHI E MORESCHI	15.000,00 C	0,00
450 2104020015	CLINICA MED. CALIJURI E FRANCO	3.600,00 C	3.600,00 C
516 2104020017	FELIPE MARSILI PALANCA	0,00	2.937,19 C
547 2104020022	TESSAROLI SERV. MEDICOS LTDA	4.692,50 C	9.385,00 C
566 2104020025	J ALEXANDER V JALDIN SERV. MED	4.800,00 C	4.800,00 C
41 2104020031	GERLIN FELIX EDU. MEDICA E SAU	36.750,00 C	36.750,00 C
343 2104020033	CLINICA MED. VENTURINI FANTON	9.600,00 C	0,00
963 2104020045	JULIANA BIANCHINI PASCHOALINO	7.800,00 C	0,00
1016 2104020047	LETICIA GALANTE	6.000,00 C	6.000,00 C
1017 2104020048	CLINICA PASA LTDA	8.400,00 C	8.400,00 C
1018 2104020049	CINTHIA ZANINI RUBIRA	2.400,00 C	2.400,00 C
1019 2104020050	AGUA VIVA MEDICINA E SAUDE LTD	6.000,00 C	6.000,00 C
1040 2104020052	HENRIQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	4.800,00 C	4.800,00 C
1070 2104020054	PATRICIO DO NASC SERV MED EIRE	17.700,00 C	17.700,00 C
1080 2104020055	CLINICA ULTRAMED LTDA	20.764,31 C	0,00
1081 2104020056	CEAD MED SERV MED EM SAUDE LDT	2.815,50 C	0,00
1138 2104020064	NILZA MARA E GISELE A SAUDE SS	14.984,73 C	1.689,30 C
1161 2104020069	CLINICA MEDICA FRANCO LTDA	12.000,00 C	0,00
1170 2104020070	CLINICA MEDICA CALIJURI LTDA	6.000,00 C	0,00
90 2104020099	MED CLINICA FERRAZ LTDA	15.485,25 C	4.279,90 C
555 2104020100	AMARANDES SERVICOS MEDICOS	6.000,00 C	0,00
568 2104020101	CENTRO MEDICO MANCINI LTDA	270,00 C	270,00 C
569 2104020107	GALLO E GALLO SERV. MEDICOS	9.854,25 C	9.854,25 C
247 2104020109	J FOLONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	24.643,00 C	0,00
597 2104020111	MED CERTO SERV. MEDICOS LTDA	4.504,80 C	4.504,80 C
250 2104020118	SAUDECLIN CARDIOLOGIA S/S EIRE	10.558,12 C	0,00
431 2104020120	CLIN.MED. RODRIGUES DE ALMEIDA	27.873,45 C	27.873,45 C
390 2104020123	PS COOP. DE TRAB. PROFIS. SAUD	39.750,00 C	39.750,00 C
89 2104020125	VACCARELLI E VACCARELLI LTDA	57.173,30 C	0,00
1359 2104020134	EDSON MORETTI LTDA	0,00	140,82 C
1569 2104020155	FARAH ORTOPEDIA	5.500,00 C	0,00
1676 2104020166	BR SAUDE - SERVICOS DE MEDICIN	14.312,12 C	0,00
1690 2104020169	ABIB SERVIÇOS HOSPITALARES LTD	4.692,50 C	0,00
1718 2104020177	CLINICA DE ORTOPEDIA FARAH LT	10.000,00 C	1.794,11 C
2124 2104020207	ARTUSO CENTRO MEDICO LTDA	0,00	1.357,79 C
2.1.04.05 HONORARIOS A PAGAR		19.000,00 C	60.732,00 C

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

909 2104050003	HONORARIOS CONSULTORIA	19.000,00 C	19.000,00 C
1153 2104050011	SESTARE, MAZO & GARCIA SOC ADV	0,00	1.412,00 C
2191 2104050016	HON ARQUITETURA E ENGENH A PG	0,00	40.320,00 C
2.1.04.06 OUTRAS CONTAS A PAGAR		482.352,89 C	430.800,26 C
192 2104060002	ENERGIA ELETRICA	415.239,43 C	415.239,43 C
193 2104060003	ÁGUA E ESGOTO	3.265,40 C	3.271,87 C
194 2104060004	TELEFONIA	10.768,06 C	10.288,96 C
883 2104060007	AÇÃO DE COBRANÇA - CPFL	20.000,00 C	0,00
1559 2104060009	ACORDO AÇÃO TRABALHISTA	7.080,00 C	0,00
1694 2104060010	ACORDO PAGTO MEDICOS	26.000,00 C	2.000,00 C
2.1.04.08 CONSIGNADOS FUNCIONARIOS		9.156,77 C	9.156,77 C
441 2104080001	EMPREST. CONSIGNADO CEF	9.156,77 C	9.156,77 C

- Parcelamentos – tratam-se de parcelamentos de débitos previdenciários que não foram honrados em gestões passadas e estão rompidos, totalizando R\$ 294.570,06. Já os Parcelamentos Trabalhistas envolvem férias e rescisões junto a funcionários, no valor de R\$ 37.316,95, que também foram parcelados e não cumpridos por gestões anteriores a esta.

- Empréstimos – Esta conta envolve valores que foram objeto de empréstimos oriundos de saldos iniciais quando da abertura do balanço patrimonial no dia da intervenção municipal, os quais não foram sanados até a presente data.

- Parceria Poder Público a Apropriar – refere-se a contrapartida dos convênios assinados com o Poder o Poder Público, a saber:

288 2107000001	TERMO DE CONVENIO SUS	668.060,01 C	668.060,01 C
289 2107000002	TERMO DE CONVENIO MUNICIPAL	988.000,00 C	1.012.500,00 C
777 2107000003	TERMO CONVENIO - ITAJU	127.777,81 C	60.000,00 C
2154 2107000018	TERMO CONV 04/2024 - FACULDADE	0,00	45.000,00 C
2210 2107000021	TERMO CONV 07/2024 - EMENDA	0,00	62.500,00 C

- Construção/Reforma/Instalações

Os valores que representam esse subgrupo foram contratados no mês de dezembro para inicio de execução no mês de janeiro seguinte, cujos numerarios necessarios para cobrir os custos das reformas hospitalares estão depositados nas contas bancárias da agência do Banco do Brasil S/A, em Bariri-SP, nºs 23.682-9, 27.656-1 e 27.662-6, conforme já exposto anteriormente.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

2.1.09.01 CONSTRUÇÃO/REFORMA/INSTALAÇÕES		0,00	1.061.612,17 C
2239 2109010001	REFORMA HOSP MATERNIDADE P 1	0,00	119.958,04 C
2240 2109010002	REFORMA HOSP MATERNIDADE P 2	0,00	478.705,13 C
2241 2109010003	REFORMA CENTRO CIRURGICO	0,00	462.949,00 C

- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – trata-se de obrigações e dividas que a instituição contraiu e que devem ser pagas em prazo superior a um ano.

- Obrigações a Pagar – envolve obrigações trabalhistas parceladas e parcelamento previdenciário que foram dividas contraídas e que se encontram a saldar.

2.2.01 OBRIGACOES A PAGAR		471.306,75 C	377.948,94 C
2.2.01.01 CONTAS A PAGAR		93.357,81 C	0,00
874 2201010001	AÇÃO DE COBRANÇA - CPFL	93.357,81 C	0,00
2.2.01.05 OBRIGACOES TRABALHISTAS		155.528,21 C	155.528,21 C
1401 2201050002	RESCISÕES A PAGAR	121.785,31 C	121.785,31 C
1402 2201050003	INDENIZAÇÕES TRAB. A PAGAR	33.742,90 C	33.742,90 C
2.2.01.07 PARCELAMENTO OBRIG TRIBUTARIAS		222.420,73 C	222.420,73 C
622 2201070001	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	222.420,73 C	222.420,73 C
2.2.05 OUTRAS OBRIGACOES		2.716,16 C	1.352.716,16 C
2.2.05.02 OUTRAS CONTAS A PAGAR		2.716,16 C	1.352.716,16 C
904 2205020001	INSTALAÇÕES ELETRICAS A PAGAR	2.716,16 C	2.716,16 C
2173 2205020003	ACORDO JUDICIAL A PAGAR	0,00	1.080.000,00 C
2174 2205020004	HONORARIOS ADVOC. A PAGAR	0,00	270.000,00 C

- **PATRIMONIO SOCIAL** – O patrimonio social compreende o saldo inicial, acrescido de superávits e diminuído de deficits apurados em cada exercicio social, assim compreendido:

204 2304010001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.940.808,43 D	416.545,53 C
----------------	--------------------------------	----------------	--------------

- **COMPENSAÇÕES** – são os valores declarados em contrapartida dos bens recebidos em comodato.

2.9 COMPENSAÇÕES		355.124,03 C	352.124,03 C
2.9.01 COMPENSACAO PASSIVA		355.124,03 C	352.124,03 C
2.9.01.02 BENS DE TERCEIROS		355.124,03 C	352.124,03 C
208 2901020001	EMPRESTIMO DE COMODATO	183.254,30 C	183.254,30 C
1069 2901020003	EQUIP REC LOCAÇÃO A DEVOLVER	159.640,00 C	156.640,00 C
1149 2901020004	EMPREST COMODATO MAQUINA XEROX	12.229,73 C	12.229,73 C

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

4.3 – Passamos à análise da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE:

- **RECEITAS** – As receitas são registradas mensalmente em obediência ao regime de Competência e tem como fontes de manutenção financeira de suas atividades de atendimento à saúde os **convênios com instituições públicas e privadas e atendimentos a particulares, auxílios, subvenções ou doações recebidas para custeio canalizadas pelos poderes públicos federal, estadual e municipal, locações de imóveis de propriedade da instituição, doações diversas, promoção de eventos de naturezas diversas**. Os valores recebidos de convênios e particulares estão registrados integralmente em conta de receitas, tanto a parte de serviços, materiais hospitalares e honorários médicos, onde a entidade se reveste da qualidade de mera repassadora dos honorários médicos.

Abaixo, segue demonstrativo dos atendimentos realizados pela entidade no ano de 2024:

COMPETÊNCIA		INTERNAÇÃO				AMBULATÓRIO			
MÊS	ANO	SUS		NÃO SUS		SUS		NÃO SUS	
		QTDD	%	QTDD	%	QTDD	%	QTDD	%
JANEIRO	2024	176	92%	16	8%	16638	99%	227	1%
FEVEREIRO	2024	188	90%	21	10%	14229	97%	391	3%
MARÇO	2024	202	94%	14	6%	15306	98%	308	2%
ABRIL	2024	166	94%	11	6%	16342	98%	255	2%
MAIO	2024	173	94%	11	6%	15111	98%	271	2%
JUNHO	2024	154	93%	12	7%	14186	98%	226	2%
JULHO	2024	134	91%	13	9%	13072	98%	298	2%
AGOSTO	2024	174	94%	11	6%	14728	98%	271	2%
SETEMBRO	2024	156	93%	12	7%	13791	98%	274	2%
OUTUBRO	2024	165	91%	17	9%	14210	99%	214	1%
NOVEMBRO	2024	127	94%	8	6%	13413	98%	226	2%
DEZEMBRO	2024	135	90%	15	10%	11485	98%	269	2%
TOTAIS		1950		161		172511		3230	

As receitas provenientes de contratualização com o SUS compreendem os termos de convênio assinados diretamente com o SUS e por intermedio das

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Prefeituras Municipais da microrregião. Já as receitas de convênio direto com a Prefeitura de Bariri compreende lançamento em separado, para melhor identificação, a saber:

3110 - PARCERIAS COM PODER PUBLICO	16.670.509,55 C	17.926.104,04 C
311001 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SUS	5.361.607,55 C	5.800.604,04 C
531 3.1.10.01.0001 - TERMO DE CONVENIO "SUS"	4.737.718,68 C	4.534.942,52 C
1370 3.1.10.01.0012 - TERMO CONV 07/2022 - ITAJU	120.000,00 C	0,00
1373 3.1.10.01.0013 - TERMO CONV 08/2022 - BORACÉIA	36.666,68 C	0,00
1600 3.1.10.01.0014 - TERMO CONV 02/2023 - ITAJU	222.222,19 C	127.777,81 C
1601 3.1.10.01.0015 - TERMO CONV 04/2023 - BORACÉIA	45.000,00 C	0,00
1693 3.1.10.01.0016 - TERMO CONV 05/2023	200.000,00 C	0,00
2032 3.1.10.01.0017 - TERMO CONV 01/2024 - ITAJU	0,00	300.000,00 C
2033 3.1.10.01.0018 - REPASSE JUDICIAL SAUDE	0,00	151.872,34 C
2129 3.1.10.01.0019 - TERMO CONV 03/2024 - CATARATA	0,00	52.000,00 C
2155 3.1.10.01.0020 - TERMO CONV 04/2024 - FACULDADE	0,00	45.000,00 C
2161 3.1.10.01.0021 - T CONV 06/2024 - REF CENT CIRU	0,00	463.600,00 C
2166 3.1.10.01.0022 - TERMO CONV 05/2024 - ITAJU	0,00	87.911,37 C
2211 3.1.10.01.0023 - TERMO CONV 07/2024 - EMENDA	0,00	37.500,00 C
311002 - CONVÊNIO DO PRONTO SOCORRO	11.308.902,00 C	12.125.500,00 C
530 3.1.10.02.0001 - TERMO DE CONV.MUNICIPAL-BARIRI	3.110.902,00 C	0,00
1614 3.1.10.02.0004 - ASSISTENCIA SAUDE	8.198.000,00 C	12.125.500,00 C

- Receitas Próprias – são receitas provenientes de atendimentos a particulares compreendidas por convênios com empresas, associações, cirurgias, exames, diárias, procedimentos diversos e alugueis de imóveis particulares, assim como demais receitas, assim compreendidas:

3111 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.491.247,96 C	1.759.396,58 C
311101 - HOSPITAL GERAL	927.804,54 C	887.459,91 C
1083 3.1.11.01.0001 - CONVENIO IND DE PLASTICO	111,74 C	50,00 C
1084 3.1.11.01.0002 - CONVENIO ASSOCICANA	265,00 C	380,00 C
427 3.1.11.01.0005 - CIRURGIAS	474.289,91 C	379.009,96 C
428 3.1.11.01.0006 - PROCEDIMENTOS DIVERSOS	18.066,81 C	33.382,20 C
451 3.1.11.01.0007 - DIARIAS/ SERVIÇOS	9.148,00 C	8.795,83 C
452 3.1.11.01.0008 - EXAMES DE DIAGNÓSTICOS	100,00 C	125,00 C
302 3.1.11.01.0018 - ALUGUEIS	168.202,98 C	210.152,55 C
529 3.1.11.01.0529 - CONVENIO UNIMED	237.478,07 C	232.469,77 C
924 3.1.11.01.0531 - CONVENIO - PREVENT	10.131,40 C	11.605,00 C
927 3.1.11.01.0534 - CONVÊNIO - SINTEX LAMINADOS	3.025,00 C	0,00
930 3.1.11.01.0536 - CONVÊNIO - APAS	6.985,63 C	11.489,60 C
311102 - RADIOLOGIA	43.686,00 C	51.710,00 C
832 3.1.11.02.0002 - SERVIÇOS PARTC. RAO X	43.686,00 C	51.710,00 C
311103 - MATERNIDADE	49.910,00 C	48.220,00 C
381 3.1.11.03.0002 - PROCEDIMENTOS OBSTETRICOS	49.860,00 C	48.220,00 C
449 3.1.11.03.0003 - EXAMES DE DIAGNÓSTICOS	50,00 C	0,00

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

311105 - OUTRAS RECEITAS		10.729,80 C	79.774,00 C
1077 3.1.11.05.0002 - VENDA DE SUCATA/RECICLAVEL		3.295,20 C	1.356,00 C
85 3.1.11.05.0003 - TAXA DE VELORIO		6.700,00 C	4.800,00 C
1243 3.1.11.05.0007 - CÓPIAS REPROGRÁFICAS		234,60 C	118,00 C
1678 3.1.11.05.0009 - VENDA BENS JÁ DEPRECIADOS		500,00 C	25.000,00 C
2171 3.1.11.05.0010 - RIFA - TERRENO		0,00	48.500,00 C
311106 - EVENTOS		71.433,89 C	142.480,96 C
1264 3.1.11.06.0003 - EVENTO "FOGAÇA DA SANTA CASA"		67.183,20 C	134.190,96 C
1566 3.1.11.06.0007 - BARRACA DE CARNAVAL		4.250,69 C	0,00
2242 3.1.11.06.0008 - VENDAS CADEIRAS REC EM DOAÇÃO		0,00	8.290,00 C

- Doações – compreende as doações recebidas da comunidade, seja em espécie ou produtos diversos, como pães, produtos farmacologicos, alimentícios, equipamentos, descartáveis e etc:

311107 - DOAÇÕES		387.753,73 C	550.156,33 C
392 3.1.11.07.0001 - DOAÇÕES/ BONIFICAÇÕES		6.732,53 C	12.519,88 C
425 3.1.11.07.0002 - PRODUTOS ALIMENTICIOS		80.059,25 C	151.740,20 C
943 3.1.11.07.0003 - PRODUTOS FARMACOLÓGICOS		2.134,38 C	59.291,09 C
1048 3.1.11.07.0005 - CONTRIBUIÇÕES/ REFEIÇÕES		1.802,00 C	2.541,00 C
1079 3.1.11.07.0007 - DOAÇÕES DE MANUT./SERVIÇOS		140,00 C	0,00
865 3.1.11.07.0009 - "TROCO - SOLIDARIO"		8.159,72 C	4.045,08 C
1133 3.1.11.07.0014 - PAM		160.569,55 C	104.853,10 C
1136 3.1.11.07.0015 - S.O.S		19.050,00 C	3.310,00 C
1571 3.1.11.07.0019 - PROD ALIM CAMP ESCOTEIROS/POPU		8.208,21 C	0,00
1575 3.1.11.07.0020 - PROD ALIM CAMP ESC/DEMOL/POPUL		18.314,35 C	0,00
1577 3.1.11.07.0021 - PROD ALIMENT/SANIT SUP AQUILAN		1.513,67 C	0,00
1588 3.1.11.07.0022 - DOAÇÃO REFORMA - FRISOKAR		20.000,00 C	0,00
1589 3.1.11.07.0023 - DOAÇÃO REFORMA - SAFRA ALIMENT		5.000,00 C	0,00
1590 3.1.11.07.0024 - DOAÇÃO MOVEIS UTENS - FRISOKAR		16.450,00 C	0,00
1606 3.1.11.07.0025 - GRUPO ELO		10.000,00 C	0,00
1607 3.1.11.07.0026 - PROD ALIM - GRUPO ESCOTEIROS		2.570,33 C	0,00
1608 3.1.11.07.0027 - PROD ALIM FESTA PEÃO BORACEIA		4.565,63 C	0,00
1630 3.1.11.07.0028 - PROD ALIMENT/SANIT SUP MICHELA		7.012,39 C	0,00
1631 3.1.11.07.0029 - DOAÇÃO MAQS EQUIP ROTARY CLUB		4.865,00 C	0,00

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

1657	3.1.11.07.0030 - PROD DESCARTAVEIS - INTERACT	1.921,53C	0,00
1664	3.1.11.07.0031 - PROD DESCARTAVEIS - FACUL ANHA	190,38C	0,00
1677	3.1.11.07.0032 - CONVENIO SAEMBA	502,00C	6.873,00 C
1709	3.1.11.07.0033 - DOAÇÃO MAQ EQUIP NELSON MILANI	2.359,05C	0,00
1726	3.1.11.07.0034 - DOAÇÃO MAQ EQUIP - DRA HELGA	200,00C	0,00
1752	3.1.11.07.0035 - PROD ALIMENT/ SANIT - INTERACT	833,83C	0,00
1753	3.1.11.07.0036 - PROD SANIT / DESCART - COEBA	4.599,93C	0,00
2062	3.1.11.07.0037 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	199.000,00 C
2071	3.1.11.07.0038 - MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	800,00 C
2104	3.1.11.07.0039 - DOAÇÃO EVENTO FOGAÇA	0,00	5.182,98 C
311110	- DEDUÇÕES DE RECEITAS	70,00D	404,62 D
1054	3.1.11.10.0003 - (-) GLOSAS	0,00	404,62 D
1665	3.1.11.10.0004 - DEVOLUÇÕES	70,00D	0,00

- ISENÇÕES FISCAIS – valores relativos a isenções fiscais previdenciárias advindos da obtenção do CEBAS, com vigência até 31/12/2024, cujos valores estão a seguir demonstrados, usufruidos durante o ano de 2024, como se devidos fossem:

320101	- BENEFL. ISENÇÕES QUOTA PATRONAL	1.265.394,52C	1.396.223,32 C
665	3.2.01.01.0001 - BENEFL.QUOTA PATRONAL-EMPREGADO	1.201.467,14C	1.349.035,62 C
666	3.2.01.01.0002 - BENEFL.QUOTA PATRONAL-AUTONOMOS	63.927,38C	47.187,70 C

- CUSTOS DAS ATIVIDADES – são os valores separados por grupo de custos diretos do hospital, quais sejam: medicos, pessoal, segregados por pagamentos com recursos públicos e próprios, e são registrados mensalmente, em obediência ao regime de competência, através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências fiscais e legais, como segue:

- Médicos:

410110	- MÉDICO ESPECIALISTAS -P.FISICA	250.695,51D	184.432,45 D
77	4.1.01.10.0001 - HONOR. CLINICO GERAL	246.177,23D	178.591,37 D
443	4.1.01.10.0010 - HONORARIOS FONOAUDIOLOGA	4.518,28D	5.841,08 D
410111	- MÉDICOS ESPECIALISTAS - P.J	5.105.666,18D	5.742.411,44 D
262	4.1.01.11.0001 - HONOR. CLINICO GERAL	3.164.835,85D	3.314.501,29 D

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

265	4.1.01.11.0002 - HONOR. GINECOLOGIA / OBSTETR	548.440,50D	543.447,88D
272	4.1.01.11.0004 - HONOR. ORTOPEDIA	332.950,00D	292.496,91D
287	4.1.01.11.0006 - HONOR. ANESTESISTA	308.612,62D	416.624,46D
424	4.1.01.11.0007 - HONOR. PEDIATRIA	135.541,26D	186.471,67D
702	4.1.01.11.0008 - HONORARIOS - RADIOLOGIA	60.000,00D	60.000,00D
841	4.1.01.11.0009 - HON. CLINICA MED./UNID. INTERM	442.566,68D	866.558,30D
1707	4.1.01.11.0011 - HONOR. MEDICOS OFTALMOLOGICOS	112.719,27D	50.310,93D
2175	4.1.01.11.0012 - HONOR MED CONTR INFECÇ HOSPIT	0,00	12.000,00D
410112 - HOSPITAIS/CLINICAS		0,00	2.250,00D
1099	4.1.01.12.0001 - IRM. DE MISERICORDIA JAHU	0,00	2.250,00D
410113 - MEDICOS ESPEC - REC PROPRIOS		45.517,25D	0,00
1560	4.1.01.13.0005 - HONOR. CLINICO GERAL	45.517,25D	0,00

- Pessoal: neste foram divididos os valores com pessoal do Pronto Socorro e do Hospital, com separação por custos por departamento, incluindo provisão para férias de cada setor, a saber:

42 - CUSTO COM PESSOAL		7.782.551,95D
4201 - PRONTO SOCORRO		1.430.357,26D
420101 - DESP. C/PESSOAL - PS BARIRI		1.430.357,26D
271	4.2.01.01.0002 - SALARIOS	868.783,25D
1063	4.2.01.01.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	134.362,02D
261	4.2.01.01.0004 - ADICIONAL NOTURNO	70.591,32D
972	4.2.01.01.0007 - DSR VARIÁVEIS	16.874,86D
973	4.2.01.01.0008 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	467,54D
1035	4.2.01.01.0010 - FGTS	105.952,39D
1049	4.2.01.01.0012 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	119.201,92D
1037	4.2.01.01.0013 - 13º SALARIOS	98.706,81D
1064	4.2.01.01.0014 - FGTS S/ 13º SALARIO	6.121,48D
1633	4.2.01.01.0021 - VALE ALIMENTAÇÃO	250,00D
755	4.2.01.01.0755 - HORAS EXTRAS	9.045,67D
4202 - HOSPITAL		4.955.971,37D
420208 - INTERNAÇÃO CLINICA/CIRURGICA		1.418.522,11D
1810	4.2.02.08.0001 - SALARIOS	860.962,34D
1811	4.2.02.08.0002 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	119.423,20D
1812	4.2.02.08.0003 - ADICIONAL NOTURNO	81.997,40D
1813	4.2.02.08.0004 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	128.845,95D
1814	4.2.02.08.0005 - D.S.R S/ VARIÁVEIS	18.929,86D
1815	4.2.02.08.0006 - HORAS EXTRAS	6.787,04D
1817	4.2.02.08.0008 - FGTS	102.353,34D
1819	4.2.02.08.0010 - 13º SALARIOS	92.872,03D
1820	4.2.02.08.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	6.350,95D

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

420209 - COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	160.134,24D
1823 4.2.02.09.0001 - SALARIOS	92.847,37D
1824 4.2.02.09.0002 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	11.001,02D
1825 4.2.02.09.0003 - ADICIONAL NOTURNO	4.968,34D
1826 4.2.02.09.0004 - DSR VARIÁVEIS	1.609,76D
1828 4.2.02.09.0005 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	13.638,10D
1829 4.2.02.09.0006 - FGTS	15.065,90D
1831 4.2.02.09.0008 - HORAS EXTRAS	2.604,34D
1832 4.2.02.09.0009 - 13º SALARIOS	6.268,58D
1833 4.2.02.09.0010 - FGTS S/13º SALARIO	481,49D
2030 4.2.02.09.0012 - PREMIO E GRATIFICAÇÕES	11.649,34D
420210 - UNIDADE INTERMEDIARIA	252.201,98D
1835 4.2.02.10.0001 - SALARIOS	166.928,21D
1836 4.2.02.10.0002 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	18.079,59D
1837 4.2.02.10.0003 - ADICIONAL NOTURNO	12.168,24D
1838 4.2.02.10.0004 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	1.643,42D
1839 4.2.02.10.0005 - DSR VARIÁVEIS	2.783,86D
1840 4.2.02.10.0006 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	12.912,39D
1841 4.2.02.10.0007 - FGTS	21.086,86D
1843 4.2.02.10.0009 - HORAS EXTRAS	719,58D
1844 4.2.02.10.0010 - 13º SALARIOS	14.853,53D
1845 4.2.02.10.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	1.026,30D
420211 - MATERNIDADE	574.835,66D
1847 4.2.02.11.0001 - SALARIOS	365.793,52D
1848 4.2.02.11.0002 - 13º SALARIO	40.111,76D
1849 4.2.02.11.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	55.447,02D
1850 4.2.02.11.0004 - ADICIONAL NOTURNO	23.360,68D
1851 4.2.02.11.0005 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	497,53D
1852 4.2.02.11.0006 - DSR VARIÁVEIS	5.442,85D
1853 4.2.02.11.0007 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	46.056,75D
1854 4.2.02.11.0008 - FGTS	32.850,11D
1855 4.2.02.11.0009 - HORAS EXTRAS	2.195,67D
1856 4.2.02.11.0010 - PREMIO E GRATIFICAÇÕES	433,33D
1857 4.2.02.11.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	2.646,44D
420212 - CENTRO CIRURGICO	279.196,33D
1859 4.2.02.12.0001 - SALARIOS	182.353,16D
1860 4.2.02.12.0002 - 13º SALARIO	19.124,32D
1861 4.2.02.12.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	27.918,48D
1862 4.2.02.12.0004 - ADICIONAL NOTURNO	4,66D

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

1863	4.2.02.12.0005 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	619,38D
1864	4.2.02.12.0006 - DSR VARIÁVEIS	263,79D
1865	4.2.02.12.0007 - FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	31.215,03D
1866	4.2.02.12.0008 - FGTS	15.133,13D
1867	4.2.02.12.0009 - HORAS EXTRAS	1.319,16D
1869	4.2.02.12.0011 - FGTS S/ 13º SALÁRIO	1.245,22D
420213 - FARMÁCIA		351.612,97D
1871	4.2.02.13.0001 - SALÁRIOS	215.277,63D
1872	4.2.02.13.0002 - 13º SALÁRIO	24.518,22D
1873	4.2.02.13.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	32.343,70D
1874	4.2.02.13.0004 - ADICIONAL NOTURNO	13.918,36D
1876	4.2.02.13.0006 - DSR VARIÁVEIS	3.329,65D
1877	4.2.02.13.0007 - FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	34.238,69D
1878	4.2.02.13.0008 - FGTS	24.357,52D
1879	4.2.02.13.0009 - HORAS EXTRAS	1.667,74D
1881	4.2.02.13.0011 - FGTS S/ 13º SALÁRIO	1.961,46D
420214 - RADIOLOGIA		336.909,97D
1883	4.2.02.14.0001 - SALÁRIOS	153.666,08D
1884	4.2.02.14.0002 - 13º SALÁRIOS	22.982,37D
1885	4.2.02.14.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	60.826,16D
1886	4.2.02.14.0004 - ADICIONAL NOTURNO	1.545,62D
1888	4.2.02.14.0006 - DSR VARIÁVEIS	1.037,32D
1889	4.2.02.14.0007 - FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	32.753,99D
1890	4.2.02.14.0008 - FGTS	22.548,16D
1891	4.2.02.14.0009 - HONORÁRIOS DE PLANTÃO	38.106,78D
1892	4.2.02.14.0010 - HORAS EXTRAS	1.604,91D
1893	4.2.02.14.0011 - FGTS S/ 13º SALÁRIO	1.838,58D
420215 - SERVIÇO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		259.097,88D
1895	4.2.02.15.0001 - SALÁRIOS	166.088,51D
1896	4.2.02.15.0002 - 13º SALÁRIOS	17.199,81D
1897	4.2.02.15.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	23.092,67D
1899	4.2.02.15.0005 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	733,50D
1900	4.2.02.15.0006 - DSR VARIÁVEIS	100,52D
1901	4.2.02.15.0007 - FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	27.110,92D
1902	4.2.02.15.0008 - FGTS	23.194,02D
1904	4.2.02.15.0010 - HORAS EXTRAS	502,46D
1905	4.2.02.15.0011 - FGTS S/ 13º SALÁRIO	1.075,47D

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

420216 - LAVANDERIA	140.694,38D
1907 4.2.02.16.0001 - SALARIOS	77.049,52D
1908 4.2.02.16.0002 - 13º SALARIOS	8.557,79D
1909 4.2.02.16.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	14.611,82D
1911 4.2.02.16.0005 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	190,00D
1912 4.2.02.16.0006 - DSR VARIÁVEIS	10,42D
1913 4.2.02.16.0007 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	13.598,21D
1914 4.2.02.16.0008 - FGTS	26.030,50D
1916 4.2.02.16.0010 - HORAS EXTRAS	52,11D
1917 4.2.02.16.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	594,01D
420217 - LIMPEZA	335.090,93D
1919 4.2.02.17.0001 - SALARIOS	169.720,50D
1920 4.2.02.17.0002 - 13º SALARIOS	22.922,89D
1921 4.2.02.17.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	67.918,36D
1922 4.2.02.17.0004 - ADICIONAL NOTURNO	14.008,89D
1924 4.2.02.17.0006 - DSR VARIÁVEIS	3.136,98D
1925 4.2.02.17.0007 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	32.253,79D
1926 4.2.02.17.0008 - FGTS	22.684,11D
1928 4.2.02.17.0010 - HORAS EXTRAS	611,59D
1929 4.2.02.17.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	1.833,82D
420218 - DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)	110.894,31D
1931 4.2.02.18.0001 - SALARIOS	72.932,84D
1932 4.2.02.18.0002 - 13º SALARIOS	7.118,08D
1933 4.2.02.18.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	5.327,51D
1937 4.2.02.18.0007 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	14.371,20D
1938 4.2.02.18.0008 - FGTS	10.290,52D
1941 4.2.02.18.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	854,16D
420219 - FATURAMENTO E AUDITORIA	124.096,24D
1943 4.2.02.19.0001 - SALARIOS	83.852,34D
1944 4.2.02.19.0002 - 13º SALARIOS	8.161,40D
1945 4.2.02.19.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	12.784,18D
1949 4.2.02.19.0007 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	10.914,64D
1950 4.2.02.19.0008 - FGTS	7.730,77D
1953 4.2.02.19.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	652,91D
420220 - COMPRAS	43.142,40D
1955 4.2.02.20.0001 - SALARIOS	27.389,04D
1956 4.2.02.20.0002 - 13º SALARIOS	2.979,48D
1957 4.2.02.20.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	3.588,63D
1960 4.2.02.20.0006 - DSR VARIÁVEIS	108,49D
1961 4.2.02.20.0007 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	5.505,17D
1962 4.2.02.20.0008 - FGTS	2.790,78D
1964 4.2.02.20.0010 - HORAS EXTRAS	542,45D
1965 4.2.02.20.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	238,36D

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

420221 - DEPARTAMENTO PESSOAL		100.096,90D
1967	4.2.02.21.0001 - SALARIOS	40.946,61D
1968	4.2.02.21.0002 - 13º SALARIOS	6.212,57D
1969	4.2.02.21.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	4.259,02D
1971	4.2.02.21.0005 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	60,94D
1972	4.2.02.21.0006 - DSR VARIÁVEIS	173,68D
1973	4.2.02.21.0007 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	9.353,16D
1974	4.2.02.21.0008 - FGTS	15.466,86D
1976	4.2.02.21.0010 - HORAS EXTRAS	869,81D
1977	4.2.02.21.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	419,13D
2031	4.2.02.21.0013 - PREMIO E GRATIFICAÇÕES	22.335,12D
420222 - FINANCEIRO		81.579,18D
1979	4.2.02.22.0001 - SALARIOS	58.004,18D
1980	4.2.02.22.0002 - 13º SALARIOS	5.582,65D
1981	4.2.02.22.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	3.649,38D
1984	4.2.02.22.0006 - DSR VARIÁVEIS	119,61D
1985	4.2.02.22.0007 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	7.793,48D
1986	4.2.02.22.0008 - FGTS	5.385,22D
1988	4.2.02.22.0010 - HORAS EXTRAS	598,05D
1989	4.2.02.22.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	446,61D
420223 - RECEPÇÃO		268.034,14D
1991	4.2.02.23.0001 - SALARIOS	154.695,03D
1992	4.2.02.23.0002 - 13º SALARIOS	16.120,70D
1993	4.2.02.23.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	29.196,29D
1994	4.2.02.23.0004 - ADICIONAL NOTURNO	15.405,87D
1995	4.2.02.23.0005 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	496,50D
1996	4.2.02.23.0006 - DSR VARIÁVEIS	3.602,54D
1997	4.2.02.23.0007 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	25.201,13D
1998	4.2.02.23.0008 - FGTS	20.321,31D
2001	4.2.02.23.0010 - HORAS EXTRAS	1.705,11D
2003	4.2.02.23.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	1.289,66D
420224 - MANUTENÇÃO PREDIAL		58.444,42D
2005	4.2.02.24.0001 - SALARIOS	33.857,38D
2006	4.2.02.24.0002 - 13º SALARIOS	3.467,79D
2007	4.2.02.24.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	2.864,57D
2008	4.2.02.24.0004 - ADICIONAL NOTURNO	4,73D
2010	4.2.02.24.0006 - DSR VARIÁVEIS	108,34D
2011	4.2.02.24.0007 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	7.876,66D
2013	4.2.02.24.0008 - FGTS	9.838,73D
2015	4.2.02.24.0010 - HORAS EXTRAS	426,22D

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

420225 - COSTURA		35.218,26D
2018	4.2.02.25.0001 - SALARIOS	21.508,61D
2019	4.2.02.25.0002 - 13º SALARIOS	2.815,74D
2020	4.2.02.25.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	3.502,75D
2024	4.2.02.25.0007 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	4.947,68D
2025	4.2.02.25.0008 - FGTS	2.218,22D
2028	4.2.02.25.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	225,26D
420226 - ASSISTENTE SOCIAL		11.311,89D
2107	4.2.02.26.0001 - SALARIOS	8.726,45D
2109	4.2.02.26.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	968,56D
2111	4.2.02.26.0005 - DSR VARIAVEIS	0,78D
2112	4.2.02.26.0006 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	1.089,33D
2113	4.2.02.26.0007 - FGTS	522,86D
2114	4.2.02.26.0008 - HORAS EXTRAS	3,91D
420227 - ADMINISTRATIVO		14.857,18D
2131	4.2.02.27.0001 - SALARIOS	9.691,90D
2132	4.2.02.27.0002 - 13º SALARIOS	1.025,17D
2133	4.2.02.27.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.512,69D
2136	4.2.02.27.0006 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	1.330,61D
2137	4.2.02.27.0007 - FGTS	1.214,80D
2139	4.2.02.27.0009 - FGTS S/13º SALARIO	82,01D

- Outros Custos Hospitalares – referem-se aos custos com materiais hospitalares e farmacologicos diversos, oxigênio, produtos alimenticios, exames, proteses e demais custos gerais, segreados pelos pagamentos com recursos públicos e próprios.

43 - OUTROS CUSTOS HOSPITALARES		3.152.324,93D	3.541.524,86D
4301 - UTILIDADES E SERVIÇOS		3.152.324,93D	3.541.524,86D
430101 - INSUMOS HOSPITALARES		1.767.878,71D	1.639.932,34D
639	4.3.01.01.0001 - MAT. HOSPITALARES/FARMACOLOG	1.249.792,41D	1.183.689,49D
640	4.3.01.01.0002 - MAT. EXPEDIENTE/HIGIENE/LIMP	372.361,05D	230.266,42D
32	4.3.01.01.0032 - OXIGENIO	145.725,25D	225.976,43D
430102 - INSUMOS NUTRIÇÃO		245.929,05D	289.829,85D
421	4.3.01.02.0004 - GAS - GLP GRANEL	6.252,35D	3.001,88D
641	4.3.01.02.0010 - PRDTS ALIMENTICIOS E DESCART	239.676,70D	286.827,97D
430103 - EXAMES DE DIAGNOSTICOS		467.819,33D	499.882,89D
92	4.3.01.03.0092 - EXAMES LABORATORIAIS	380.231,86D	412.862,02D
426	4.3.01.03.0426 - EXAMES LABORATS. EXTERNO/PS	2.972,47D	12.001,87D
496	4.3.01.03.0496 - EXAMES DE IMAGENS	84.615,00D	75.019,00D
430104 - ESPECIALIDADE PARAMÉDICA		58.545,01D	55.316,13D
47	4.3.01.04.0047 - SERV.DE FISIOT. - SUS-EXTERNO	58.545,01D	55.316,13D
430105 - PROTESES		1.306,15D	0,00
523	4.3.01.05.0523 - OPME - MAT. ORTESE/PROTESE	1.306,15D	0,00

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

430106 - CUSTOS GERAIS		492.906,44D	1.001.632,61 D
1135	4.3.01.06.0001 - ALUGUEL MAQUINA XEROX	27.376,20D	27.316,85 D
1262	4.3.01.06.0002 - ALUGUEL DE EQUIP. OXIGENIO	45.494,36D	43.014,36 D
1673	4.3.01.06.0004 - DESPESAS C/UNIFORMES	573,60D	1.137,80 D
2202	4.3.01.06.0005 - DESPESAS COM ENXOVAL	0,00	3.500,00 D
2232	4.3.01.06.0006 - SERVIÇOS SEGURANÇA HOSPITAL	0,00	20.000,00 D
26	4.3.01.06.0026 - ENERGIA ELETRICA	173.233,02D	222.164,48 D
33	4.3.01.06.0033 - DEDETIZAÇÃO / DESINTETIZAÇÃO	4.950,00D	1.800,00 D
34	4.3.01.06.0034 - ESTERILIZAÇÃO	8.930,68D	10.890,41 D
35	4.3.01.06.0035 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	13.750,00D	13.750,00 D
231	4.3.01.06.0231 - MANUT. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.882,52D	179.239,71 D
326	4.3.01.06.0326 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	117.716,06D	478.819,00 D
430107 - INS/EXAM/CUSTOS - REC PROPRIOS		117.940,24D	54.931,04 D
1327	4.3.01.07.0002 - GAS - GLP GRANEL	31.547,14D	38.528,36 D
1328	4.3.01.07.0003 - OXIGENIO	84.059,25D	0,00
1578	4.3.01.07.0004 - DOAÇÃO PROD ALIM OUT ENTIDADES	2.323,75D	0,00
1585	4.3.01.07.0005 - MAT. HOSPITALARES/FARMACOLOG	10,10D	0,00
1789	4.3.01.07.0006 - EXAMES DE IMAGENS	0,00	400,00 D
2044	4.3.01.07.0007 - EXAMES LABORATORIAIS	0,00	16.002,68 D

- DESPESAS OPERACIONAIS – tal como os custos do hospital, as despesas operacionais são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais. Estão divididas por departamentos não relacionados diretamente com a atividade do hospital, ou seja, setor administrativo, despesas com eventos e financeiras, também segregados pelas despesas contraidas com recursos públicos e privados, a saber:

5 - DESPESAS - ATIV. HOSPITALAR	1.282.362,06D	1.099.510,93 D
51 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.202.289,59D	1.111.037,61 D
5101 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.202.289,59D	1.111.037,61 D

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

510102 - ADMINISTRATIVO		595.318,50D	806.711,65D
403	5.1.01.02.0006 - SOFTWARE DE GESTÃO	111.258,95D	106.798,52D
213	5.1.01.02.0010 - IMPOSTOS E TAXAS	957,00D	1.014,00D
215	5.1.01.02.0011 - HONORARIOS CONTABEIS	38.411,72D	2.584,49D
218	5.1.01.02.0013 - DESPESA COM INTERNET	1.550,85D	2.266,80D
363	5.1.01.02.0016 - HONORARIOS ADVOCATICIOS	155.630,51D	161.812,00D
636	5.1.01.02.0018 - DESPESAS GERAIS	684,00D	325,00D
960	5.1.01.02.0023 - IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO	29.060,84D	25.203,25D
1057	5.1.01.02.0024 - EXAMES MÉDICOS TRABALHISTA	11.289,50D	14.242,40D
1125	5.1.01.02.0026 - ASSESS. SEGURANÇA DO TRABALHO	5.866,76D	4.981,92D
1128	5.1.01.02.0027 - MANUTENÇÃO DE WEBSITE	7.500,00D	18.024,00D
28	5.1.01.02.0028 - TELEFONE	5.795,94D	5.937,25D
30	5.1.01.02.0030 - AGUA E ESGOTO	261,13D	433,44D
1144	5.1.01.02.0031 - DESPESA COM LICENÇA DE USO	0,00	4.211,42D
1150	5.1.01.02.0032 - HONORARIOS SUCUMBENCIAIS	0,00	7.764,23D
1163	5.1.01.02.0034 - HON. CONSULTORIA E GESTAO HOSP	12.653,33D	0,00
37	5.1.01.02.0037 - CONSERV. E MANUT. PREDIAL	56.832,78D	204.764,52D
1406	5.1.01.02.0039 - DEPRECIAÇÕES	9.179,71D	64.473,73D
1558	5.1.01.02.0040 - DIRETORIA TÉCNICA	55.000,00D	61.864,02D
1660	5.1.01.02.0042 - MENSALIDADE ASSOCIATIVA FEHOSP	2.252,75D	5.607,24D
2072	5.1.01.02.0044 - DIRETORIA ADM INTERINA	0,00	20.970,26D
2189	5.1.01.02.0045 - HON ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	13.440,00D
2192	5.1.01.02.0046 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	49.632,31D
2223	5.1.01.02.0047 - SERV AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	17.000,00D
411	5.1.01.02.0411 - COMBUSTIVEL E MANUT VEICULOS	2.258,23D	3.766,63D
548	5.1.01.02.0548 - BENS DE PEQUENO VALOR	10.552,50D	9.594,22D
510103 - ADMINISTRATIVO - REC PROPRIOS		80.914,09D	304.325,96D
1316	5.1.01.03.0001 - DESPESA COM DOAÇÃO S.O.S	5.968,00D	964,00D
1326	5.1.01.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	46.738,28D	83.215,51D
1329	5.1.01.03.0003 - HONORARIOS ADVOCATICIOS	4.569,49D	750,00D
1343	5.1.01.03.0004 - DESPESA COM VIAGENS	2.546,02D	1.240,47D
1344	5.1.01.03.0005 - CONSERV. E MANUT. PREDIAL	7.460,00D	13.000,00D
1345	5.1.01.03.0006 - DESPESA COM CORREIO	889,82D	1.275,05D
1350	5.1.01.03.0007 - IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO	384,10D	0,00
1351	5.1.01.03.0008 - PEDAGIOS	877,40D	320,90D
1352	5.1.01.03.0009 - CUSTAS DE CARTORIO / PROTESTO	0,00	43,76D
1360	5.1.01.03.0010 - DESPESAS GERAIS	456,38D	2.230,99D
1366	5.1.01.03.0011 - COMBUSTIVEL E MANUT VEICULOS	0,00	6.628,13D
1750	5.1.01.03.0013 - BRINDES	6.489,60D	0,00
1751	5.1.01.03.0014 - DESP VEICULOS	2.850,00D	0,00
1756	5.1.01.03.0015 - HONORARIOS PERICIAIS	1.685,00D	23.551,00D
2045	5.1.01.03.0016 - FRETES E CARRETOS	0,00	70,00D
2059	5.1.01.03.0017 - BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	3.721,00D
2063	5.1.01.03.0018 - HONORARIOS SUCUMBENCIAIS	0,00	157.000,00D
2206	5.1.01.03.0019 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	10.315,15D

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

52 - DESPESAS		80.072,47D	11.526,68^C
5204 - EVENTOS		31.954,52D	35.060,67^D
520401 - EVENTOS		1.050,00D	688,86^D
1572	5.2.04.01.0006 - UNIFORMES P/ EVENTOS	1.050,00D	0,00
2203	5.2.04.01.0007 - COQUETEL INAUGURAÇÃO RX	0,00	688,86 ^D
520402 - EVENTOS - RECURSOS PROPRIOS		30.904,52D	34.371,81^D
1629	5.2.04.02.0001 - EVENTO "FOGAÇA DA SANTA CASA"	30.904,52D	31.342,19 ^D
2208	5.2.04.02.0002 - COQUETEL INAUGURAÇÃO RX	0,00	3.029,62 ^D
5205 - RECEITAS /DESPESAS FINANCEIRAS		48.117,95D	46.587,35^C
520501 - RECEITAS FINANCEIRAS		41.843,92C	104.470,43^C
86	5.2.05.01.0001 - DESCONTOS OBTIDOS	20.719,73C	54.322,16 ^C
578	5.2.05.01.0002 - RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANC	21.123,16C	50.147,34 ^C
1267	5.2.05.01.0005 - ARREDONDAMENTO	1,03C	0,93 ^C
520502 - DESPESAS FINANCEIRAS		89.961,87D	57.883,08^D
224	5.2.05.02.0001 - MULTAS E JUROS DE MORA	60.428,81D	38.271,58 ^D
446	5.2.05.02.0002 - DESPESAS BANCARIAS	682,78D	868,22 ^D
579	5.2.05.02.0006 - IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	794,01D	714,65 ^D
884	5.2.05.02.0009 - MULTAS, JUROS E ENCARGOS -APRO	27.041,88D	18.027,86 ^D
910	5.2.05.02.0010 - DESCONTOS CONCEDIDOS	1.014,13D	0,00
1072	5.2.05.02.0012 - ARREDONDAMENTO	0,26D	0,77 ^D

- SUPERAVIT – O resultado da entidade no ano de 2024 foi de superavit, no valor de R\$ 2.729.042,31, pelo qual foi fruto de muitos esforços embuidos, em conjunto, da interventora, nomeada pelo Prefeito Municipal de Bariri, através do Decreto Municipal nº 5.826, de 11 de outubro de 2022, sua equipe de assessoria direta e do Conselho Superior de Administração nomeado também pelo Poder Público Municipal, através da Portaria nº 10.420, de 31 de março de 2023.

Bariri-SP, 31 de dezembro de 2024.

Marina Prearo
Interventora

Vilson Aparecido Dalla Coletta
Presidente do Conselho Superior de Administração

Regina Célia de Godoy Paulino
Contadora
CRC/SP 188.424/O-6